



SANEAR RONDÔNIA – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ. 267341720001-82

Rua: Duque de caxias, 2810, bairro: são cristovão, porto velho – RO Tel. (69) 99235 3563

Tel fixo: (69) 3219 0717 - E_mail: sanearrondonia@hotmail.com

SANEAR RONDÔNIA - MOTORES E BOMBAS - CNPJ. 395231830001-65

Av. almirante Barros sub-esq com rua salgado Filho bairro: nossa senhora das graças – PVH

**AO SR. SAMURAI - GESTOR
DO TRT**

1 . DO OBJETIVO: A proposta tem como objetivo viabilizar o abastecimento de água potável ATRAVÉS DE ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA COMPACTA).

2. Vale ressaltar que para utilização da água em questão deve-se observar a Lei 888 MS de 07 de maio de 2021 que trata dos padrões de potabilidade da água para consumo.

3. DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA POTABILIDADE DA ÁGUA ETA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA:

Se tratando da ETA (estação de tratamento de água), na atualidade com a crescente demanda em abastecimento de água potável, no que tange tanto a parte qualitativa como a quantitativa, o nosso grupo empresarial oferece os sistemas alternativos compactos, levando CONJUNTOS UNDUSTRIAIS de equipamentos de alto padrão, sistema esse composto por filtração industrial com elementos filtrantes específicos e utilização de dosadores de cloro peristálticos (eletrônicos) assim como os modelos by-pass em linha , garantindo assim a qualidade da água de consumo, tanto no inverno como no verão já que nosso clima e sazonal.

PROPOSTA DE SOLUÇÃO PARA ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA ATRAVÉS DE SISTEMA ALTERNATIVO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – ETA

COMODATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DA SUGESTÃO COMO SOLUÇÃO	VALOR
01	CONJ SIST. IND. ETA	- Instalação de equipamento INDUSTRIAL – 01 SISTEMA INDUSTRIAIS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 M³/H, SISTEMA PARA REMOÇÃO DE SAIS MINERAIS INDESEJADOS NA ÁGUA – (COMO : TUBIDEZ, MANGANES, CEIRO, GOSTO ETC. SENDO: 01 (UM) TANQUES PRFV 18X65 – FILTRO INDUSTRIAL - INSTALADOS COM TODOS OS ACESSÓRIOS, modelo Fibroglass, cápsula em polipropileno atóxico revestido em fibra de vidro de alta resistência, CAPACIDADE até 11 kgf, Válvula sistema by-pass; sistema para remoção de resíduos, partículas, cheiro e gosto, meios filtrantes específicos, crepinas superior e inferior; MEIO FILTRANTE ESPECIFICO CONTENDO , CELTAS ZN, CELTAS ZS, ZEOLITAS;	
01	CONJ SIST. IND. EQUIP. ETA	- UM DOSADOR PARA APLICAÇÃO DE CHOQUE QUÍMICO NA ÁGUA (CLORO – CLIM 90) com a finalidade de ELIMINAR 100% riscos microbiológicos; - COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA DO CLORO CLIM 90;	
	CONJ SERV. ETA	- CONTROLE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONTÍNUA COM VISITA TÉCNICA A CADA 10 DIAS; COM EMISSO DE RELATORIO DE VISITA MENSALMENTE (DA EMPRESA ALVO);	
01	CONJ SERV. ETA	- RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFICIONAL COM CRQ/CFQ N. 14400374 DA XIV REIAO;	
01	CONJ SERV. ETA	- APRESENTAÇÃO SEMESTRAL DO LAUDO LABORATORIAL (ANÁLISE) FÍSICO-QUÍMICO E MICROBIOLÓGICO DA ÁGUA TRATADA.	
01	PRODU TOS E INSUM OS. ETA	- TODO O MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONTROLE NA POTABILIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA – (EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CLORO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO);	
		VALOR TOTAL MENSAL DO SEVIÇO CONTÍNUO	700,00

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS.

Assistência do sistema (equipamento) local, facilitando retirada de dúvidas E MANUTENÇÕES;

- O CONTRATO TERÁ A VALIDADE DE 12 MESES, DESTA MANEIRA VIABILIZADO A PARCEIRIA;

Sistema alternativo de tratamento de água para consumo:

A empresa SANEAR RONDONIA – SOLUÇÕES AMBIENTAIS, E SANEAR RONDÔNIA MOTORES E BOMBAS, atua no mercado de Rondônia mostrando profissionalismos, compromisso e responsabilidade, desenvolve trabalho de levantamento de dados para solucionar possíveis problemas presentes na água de consumo coletivo, eliminando possibilidade de contaminação e ou físico-químico; também desenvolve prestação de serviço no controle de parâmetros na água, tudo acompanhado por profissionais da área química.

Utilizamos equipamentos industriais pré-estabelecidos, assim garantindo o tratamento ideal para cada caso, ou seja, retirando a presença de elementos não desejados da água para consumo.

Aplicações: Água para caldeiras, água para torres de resfriamento, indústrias químicas, alimentícias, bebidas, cosméticas, laboratórios, lavanderias, fabricação de componentes eletrônicos, condomínios, residências, dentre outras;

4. FUNDAMENTAÇÃO PARA PROPOSTA:

- 1. PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 04 DE MAIO DE 2021;**
- 2. APORTE 5 MINISTERIO DA SAÚDE (CONSOLIDAÇÃO)- Portaria MS Nº 2914 DE 12/12/2011 (Federal) - Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água - Art. 2º. Esta Portaria se aplica à água destinada ao consumo humano proveniente;**

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento Técnico.

Tel. 69 992353563.

**SISTEMA ALTERNATIVO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
RESIDENCIAL SAN MARCOS - PORTO VELHO**



terça-feira, 7 de maio de 2024 15:42:04
5075 Avenida Rio Madeira
Agenor M. de Carvalho
Porto Velho
Rondônia

**SISTEMA ALTERNATIVO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
RESIDENCIAL MONTE PARNASO - PORTO VELHO - RO**



7 de mai. de 2024 11:40:18

18 Acesso Publico

Agenor M. de Carvalho

Porto Velho

Rondônia

sanear soluções ambientais

**SISTEMA ALTERNATIVO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
RESIDENCIAL JARDIM EUROPA - PORTO VELHO - RO**



quinta-feira, 13 de julho de 2023 10:08:15
600 Rua Salvador da Pátria
Nova Esperança
Porto Velho
Rondônia

**REFERÊNCIAS COMERCIAIS EM
ETA/ETE (SISTEM DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO)**

COND RESIDENCIAL RIVIERA (SR. LUIZ).....(69) 99322-4786
COND. RESIDENCIAL VILLA LOBOS (SR. MILTON).....(69) 98403-4315
COND. RESIDENCIAL VILA ROMANA (SR. RODRIGO).....(69) 98402-8976
CONDOMÍNIO RES. FRANÇA (SR. NEUSINAUDO).....(69) 99291-7599
RESIDENCIAL PINHAIS I (SR. TADEU).....(69) 99972-8324
CONDOMINIO SAN MARCOS (SR. ANDERSON).....(69) 99971-4166
CONDOMINIO SAN MARCOS (SR. CLAUDIO).....(69) 98149-1105
CONDOMÍNIO RES. DEIL FIORI (DRA. CRISTIANE).....(69) 99981-6315
INDUSTRIA CORONEL CHURCH (CHOOP) EDUARDO.....(69) 99609-2075
RESIDENCIAL LEONARDO DA VINCE (SRA FLAVIA).....(69) 98454-0147
RESIDENCIAL MONTPELLIER (SR. HALEY).....(69) 99269-2754
RESIDENCIAL SAN RAPHAEL(SR^a. NEIA).....(69) 99230-3745
CONDOMINIO RES TENERIFE (SR. SÉRGIO).....(69) 99984-3552
CONDOMINIO RES MONTE CARLO (FELIPE).....(69) 98111-0710
CONDOMINIO RES DA GÁVEA (SRA. ÁGNES).....(69) 98126-1177
CONDOMINIO RES TERRA DO SOL (SRA. CAROLINA).....(69) 99903-2602
INDUSTRIA NUTRIPORTO (GISELE).....(69) 99248-7489
EMPRESA CASA BLANCA KIDS (SRA. RAQUEL).....(69) 98427-1971
ADMINISTRE(SRA. ANGÉLIA).....(69) 99274-2468

Francisco Airão de Araujo

CRE – 4813 -DRO

JEAN CARLOS FERNANDES DA SILVA Assinado de forma digital por JEAN
CARLOS FERNANDES DA SILVA
LORENZETTI:42054540234 LORENZETTI:42054540234
Dados: 2025.06.11 15:17:14 -03'00'

Jean Carlos Fernandes da Silva Lorenzetti

CFQ – 14400374

Validade da proposta e de 30 dias.

Porto Velho - RO, 22 ABRIL DE 2025.

CNPJ. 26.734.172/0001-82
SANEAR RONDÔNIA - SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA
*Rua: Duque de Caxias, 2810, bairro:
São Cristovão, porto velho – RO*

CNPJ. 39.523.183/0001-65
J & M LORENZETTI LTDA
*Rua: Almirante Barroso, sub esquina
com rua Salgado Filho, bairro: Nossa
Sra. das graças, porto velho – RO*



Proposta de Comodato: 146/2025
TRT – TRIBUNAL REGIONAL DO
TRTABALHO
Porto Velho – RO
Cotação feita por: Leonardo Messias

Prezado Cliente,

A *Só Filtros Água Pura* agradece o seu contato. Segue abaixo a proposta solicitada.

A *Só Filtros Água Pura* é uma empresa autêntica, dinâmica e empreendedora com tecnologia de ponta. Atendemos à crescente demanda do mercado sul-americano por produtos e tecnologias para tratamento de água e efluentes.

Só Filtros Água Pura, produtos com soluções.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DESCRIÇÃO

- Instalação e manutenção de 01 Filtro Industrial Abrandador 21x65 para filtração de resíduos, partículas com retirada de metais pesados ferro, manganês e microssaias da água; - Instalação e manutenção de 1(um) dosador de cloro modelo 320 para tratamento bacteriológico da água; - Reposição e Controle da dosagem de cloro por conta da CONTRATADA; - Visita técnica para manutenção do Filtro e Controle de dosagem de cloro a cada 10 dias ou antes caso necessário; - Responsabilidade Técnica do sistema de tratamento de água; - Emissão semestral de laudo de análise físico-químico e bacteriológico (Serviço terceirizado por laboratório credenciado); - Confecção das documentações para regularização da Visa – vigilância sanitária de Porto Velho referente certificado de qualidade da água.	R\$ 800,00
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 800,00

Na oportunidade colocamo-nos ao seu inteiro dispor para eventuais esclarecimentos ou informações complementares.

- **Validade da Proposta:** 30 (trinta) dias.
- **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE através de boletos bancários emitidos em nome da empresa CONTRATADA, sendo que primeira parcela deverá ser paga no ato da assinatura do contrato.

SÓ FILTROS RO (ME) - CNPJ. 16.577.772/0001-20
AV 07 de Setembro nº 2200, Bairro: N S das Graças – CEP 76.804-124.
FONE/FAX: (69) 3026-2553 – e-mail: sofiltrosro@gmail.com

1. FUNDAMENTAÇÃO PARA PROPOSTA:

PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021

Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade

2. O Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA é o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA, foi instituído pela Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto 99.274/90.

Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria se aplica à água destinada ao consumo humano proveniente de sistema e solução alternativa de abastecimento de água.

Art. 3º - Toda água destinada ao consumo humano, distribuída coletivamente por meio de sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água, deve ser objeto de controle e vigilância da qualidade da água.

Art. 4º - Toda água destinada ao consumo humano proveniente de solução alternativa individual de abastecimento de água, independentemente da forma de acesso da população, está sujeita à vigilância da qualidade da água.

Art. 5º - Para os fins desta Portaria, são adotadas as seguintes definições:

VI - sistema de abastecimento de água para consumo humano: instalação composta por um conjunto de obras civis, materiais e equipamentos, desde a zona de captação até as ligações prediais, destinada à produção e ao fornecimento coletivo de água potável, por meio de rede de distribuição;

VII - solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano: modalidade de abastecimento coletivo destinada a fornecer água potável, com captação subterrânea ou superficial, com ou sem canalização e sem rede de distribuição;

VIII - solução alternativa individual de abastecimento de água para consumo humano: modalidade de abastecimento de água para consumo humano que atenda a domicílios residenciais com uma única família, incluindo seus agregados familiares;

XV - controle da qualidade da água para consumo humano: conjunto de atividades exercidas regularmente pelo responsável pelo sistema ou por solução alternativa coletiva de abastecimento de água, destinado a verificar se a água fornecida à população é potável, de forma a assegurar a manutenção desta condição;

CAPÍTULO IV DAS EXIGÊNCIAS APLICÁVEIS AOS SISTEMAS E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Art. 23 - Os sistemas e as soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano devem contar com responsável técnico habilitado.

Art. 24 - Toda água para consumo humano, fornecida coletivamente, deverá passar por processo de desinfecção ou cloração.

Parágrafo único - As águas provenientes de manancial superficial devem ser submetidas a processo de filtração.



FILTRO
ABRANDADOR
COMPLETO





REFERÊNCIAS COMERCIAIS

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO (Sra. CAROLINE)...(69) 9.9981-8566
HERMASA NAV DA AMAZONIA LTDA (Sra. CAROLINE).....(69) 9.9981-8566
CARGILL AGRICOLA S A (Sra. PALOMA).....(69) 9.9908-3934
HOSPITAL CENTRAL (Sr. ANGELA).....(69) 3217-0936
CONDOMINIO BRISAS DO MADEIRA (Sra. DENISE).....(69) 99951-0905
CONDOMINIO ÁGUAS DO MADEIRA (SR. ELISANDRO).....(69) 98169-4162
COLEGIO SAPIENS (Sra. JOANA).....(69) 99200-3714
HOSPITAL SANTA MARCELINA (SRª JORDANIA).....(69) 99320-1315
CALECHE COZINHA INDUSTRIAL (SR. CESAR).....(69) 99989-0591
SANTA MARCELINA EMBRATEL (SRª. SHIRLEY).....(69) 99289-6574
CONDOMÍNIO RES. PIMHAIS II (SR. FERNANDO).....(69) 99961-6692
RESIDENCIAL PORTO VELHO SERVICE (SR. LEO).....(69) 99202-9401
RESIDENCIAL RESERVA DO BOSQUE (Sra. CARLA).....(69) 99303-4073
HOSPITAL SAMAR (SRª. HUESLANY).....(69) 99350-5976
CONDOMINIO RES. TORRES DE ITALIA (Sr. BONFIN).....(69) 99204-9744
CONDOMINIO RES. SALVADOR DALI (Sra. RAQUEL).....(69) 99282-4570
CONDOMINIO RES. PORTO VELHO II (Sra. ISA).....(69) 99205-7963
SOLAN MODAS (SR. MARCIO).....(69) 98407-8806

Porto Velho - RO, 04/06/2025

SÓ FILTROS RONDONIA LTDA